

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Sociedade de Capital Aberto - CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022

Data, Horário e Local: No dia 28 de abril de 2022, às 14:00h, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 ("Instrução CVM 481"). **Convocação e Publicações:** (i) Edital de convocação publicado no jornal "Estado de São Paulo", nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, nas páginas B38, B29 e B14, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no jornal "Estado de São Paulo" no dia 15 de março de 2022 nas páginas B7 e B8. **Presenças:** Presentes acionistas da Companhia representando 47,43% do capital social votante da Companhia, conforme registro de presença no Livro de Presença de Acionistas. Presente, também, membros da administração, bem como o Sr. Denis Mingorance Cezar, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e o Sr. Fabio Antônio Pereira, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Pinheiro Filho; e Secretária: Lidia Amalia de Oliveira Ferranti **Voto à Distância:** Registrado o recebimento de 45.832.459 boletins de voto à distância da Assembleia Geral Ordinária e de 45.832.459 boletins de voto à distância da Assembleia Geral Extraordinária, no período compreendido entre 28 de março de 2022 e 21 de abril de 2022, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Deliberar sobre o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia e elegê-los, nos termos dos artigos 38 e 39 do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** Deliberar sobre a proposta da Administração para a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Deliberar sobre a aprovação do 2º Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia. **Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por maioria de votos, tendo sido apurados 39.898.055 votos a favor e 5.934.404 abstenções, sem quaisquer ressalvas, com registro das abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes. **(ii)** Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 45.832.459 votos a favor, sem quaisquer ressalvas, a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme proposto pela Administração da Companhia, mediante a absorção integral do prejuízo apurado no exercício, no montante de R\$ 191.477.059,37 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), à conta da Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações. Uma vez absorvido o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a referida reserva passa a contabilizar saldo de R\$ 254.006.392,07 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, seis mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos) não havendo distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **(iii)** Foi aprovada, por unanimidade de votos, tendo sido apurados 45.832.459 votos a favor, sem quaisquer ressalvas, nos termos dos artigos 38 e 39 do Estatuto Social da Companhia, a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, em 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para um mandato unificado que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2022. **(iii.1)** Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido apurados 39.972.834 votos a favor e 5.859.625 abstenções, a reeleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, a saber: (i) **Jose Luiz Ribeiro de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.732.162-2SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 007.769.948-32, para o cargo de membro efetivo; (ii) **Laercio Lampiasi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.416.967-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 044.065.058-57, para o cargo de membro efetivo, com 39.972.834; (iii) **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.525.806-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 105.056.268-29, como membro efetivo; (iv) **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.639.034-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 079.968.627-10, como membro suplente; (v) **Edson Torquato da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27483981-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 256.683.018-50, como membro suplente; e (vi) **Renato Justo Stivanin**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.523.683-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 327.805.238-24, como membro suplente; todos com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, CEP 01014-908. Os membros reeleitos para o Conselho Fiscal da Companhia tomarão posse nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, que conterá a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 39 e 40 do Regulamento do Novo Mercado. **(iv)** Foi aprovada, por maioria de votos, tendo sido apurados 44.464.445 votos a favor e 1.368.014 votos contra, sem quaisquer ressalvas, a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$41.130.428,00 (quarenta e um milhões e cento e trinta mil e quatrocentos e vinte e oito reais) para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, valor este que engloba a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados, em atendimento ao disposto no artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **Em Assembleia Geral extraordinária: (i)** Foi aprovado, por maioria de votos, tendo sido apurados 41.444.715 votos a favor e 4.387.744 votos contra, sem quaisquer ressalvas, o 2º Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme constante da Proposta da Administração, cuja redação encontra-se no **Anexo I** à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua publicação na forma permitida pelos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 28 de abril de 2022. **Lidia Amalia de Oliveira Ferranti** - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>